



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Resolução nº 03/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 23/03/2020, tendo analisado o Projeto de Resolução de nº 03/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual suspende a Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2020 e altera, excepcionalmente a convocação para Sessão Extraordinária, em razão da pandemia de COVID-19. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 23 de março de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS